

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

AAAB
1917

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Outubro de 2015.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Outubro de 2015.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 1.930.190,62.

FJCGMP EMP06 201507668541 01/12/15 13:32:03124170 6887492873

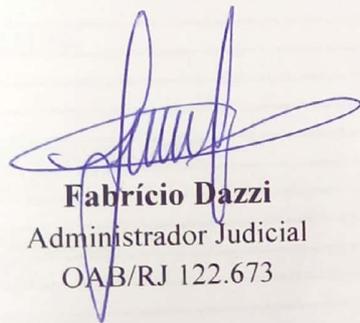


~~1917~~
1918

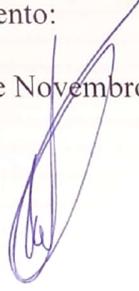
5. A Recuperanda gera em torno de 60 empregos diretos e diversos indiretos.
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 3.311.162,13, com média mensal de R\$ 331.116,21.
7. Em 31/10/2015 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 7.805,58, e recebíveis de R\$ 2.641.333,13.
8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular, não obstante continuar apresentando prejuízo.
9. Finalmente, reiteramos seja intimada a recuperanda para comprovar os pagamentos feitos aos credores concursais, bem como apresentou a composição de créditos a receber datada de 30/11/2015

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2015.



Fabrício Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ